



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 065-2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
- PORTARIA Nº 066-2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
- PORTARIA Nº 067-2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
- PORTARIA Nº 068-2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
- PORTARIA Nº 069-2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
- PORTARIA Nº 070-2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
- PORTARIA Nº 071-2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
- PORTARIA Nº 072-2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
- PORTARIA Nº 073-2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
- PORTARIA Nº 074-2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
- PORTARIA Nº 075-2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
- PORTARIA Nº 076-2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 3º TERMO ADITIVO Nº 135-2024 - BRADESCO





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PORTARIA Nº 065/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.****Exoneração de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VI, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Exonerar a Sr.^a **KARINE VIANA BARROS**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Colégio Municipal Rui Barbosa, na sede deste Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 11 de junho de 2024.**

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS**PORTARIA Nº 066/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.****Exoneração de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I – Exonerar a Sr.^a **IVAIR BARROS DA TRINDADE LOPES**, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor do Colégio Municipal Rui Barbosa, na sede deste Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 11 de junho de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PORTARIA Nº 067/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Exoneração de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Exonerar a Sr.^a **FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTOS**, servidora efetiva, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Sebastião Augusto de Azevedo, na sede deste Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 11 de junho de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE CÔCOS

PORTARIA N.º 068/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Nomear servidora efetiva para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I – Nomear a Sr.^a **KARINE VIANA BARROS**, servidora efetiva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Municipal Lealdino Teodoro dos Santos, na sede deste Município.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE CÔCOS

PORTARIA N.º 069/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Nomear servidora efetiva para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I – Nomear a Sr.^a **IVAIR BARBOSA DA TRINDADE LOPES**, servidora efetiva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Lealdino Teodoro dos Santos, na sede deste Município.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE CÔCOS

PORTARIA N.º 070/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Nomear servidora efetiva para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I – Nomear a Sr.^a **FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTOS**, servidora efetiva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Lealdino Teodoro dos Santos, na sede deste Município.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PORTARIA Nº 071/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Exoneração de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I – Exonerar a Sr.^a **GISELE PEREIRA SANTOS DAS NEVES**, servidora efetiva, do cargo de Diretor da Escola Municipal Educandário São João, na sede deste Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 11 de junho de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE CÔCOS



PORTARIA Nº 072/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Exoneração de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I – Exonerar a Sr.^a **MARIZETE MOURA LOPES**, servidora efetiva, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Educandário São João, na sede deste Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 11 de junho de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE CÔCOS

PORTARIA N.º 073/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Nomear servidora efetiva para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I – Nomear a Sr.^a **GISELE PEREIRA SANTOS DAS NEVES**, servidora efetiva, para exercer o cargo de Diretor do Colégio Municipal Rui Barbosa, na sede deste Município.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE CÔCOS

PORTARIA N.º 074/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Nomear servidora efetiva para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I – Nomear a Sr.^a **MARIZETE MOURA LOPES**, servidora efetiva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor do Colégio Municipal Rui Barbosa, na sede deste Município.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE CÔCOS

PORTARIA N.º 075/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Nomear servidora efetiva para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I – Nomear a Sr.^a **KEILA SILENE ROCHA ALVES SILVA**, servidora efetiva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor do Colégio Municipal Rui Barbosa, na sede deste Município.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE CÔCOS

PORTARIA N.º 076/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Nomear servidora efetiva para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei nº 515, de 31 de março de 2008,

R E S O L V E:

I – Nomear a Sr.^a **CATIANE DE JESUS LOPES**, servidora efetiva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

3º TERMO ADITIVO Nº 135-2024, AO CONTRATO Nº 192-2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063-2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2021.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOS-BA E A EMPRESA BANCO BRADESCO SA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, CEP 47680-000, Cocos - BA, neste ato representado pela Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, portador do RG nº 9127078 28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BANCO BRADESCO SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, sediada na Cidade de Deus, SN, Bairro Vila Yara, Município de Osasco-SP, doravante denominado **CONTRATADO**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato de prestação de serviços nº 192-2021, datado de 10 de junho de 2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 063-2021, Inexigibilidade de Licitação nº 002-2021, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA V**, do contrato nº 192-2021, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 192-2021, celebrado entre o CONTRATANTE e CONTRATADA, passará a vigorar do dia 11 de junho de 2024 a 10 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor unitário permanecerá por R\$ 1,12 (um real e doze centavos), perfazendo o valor global de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato nº 192-2021, decorre da necessária da continuidade da prestação dos serviços, porquanto interrupção abrupta comprometeria as atividades precípuas do Município de Cocos-BA.

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e **CLÁUSULA QUINTA**, do contrato acima citado.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária consignada na peça orçamentária em vigor, a saber:

02.03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**04.123.020.2010 - Gestão da Tesouraria**

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15000000 - Fonte

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos - Ba, 10 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

BANCO BRADESCO SA
CNPJ: 60.746.948/0001-12
CONTRATADA

Gleise Ávila Almeida Canela
CPF: 217.*.518-10**

Michele de Lima Soares Gardezani
CPF: 281.*.998-02**

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 **Telefone: (77) 3489.1041**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/645E-52ED-DFFE-0F5F-31A7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 645E-52ED-DFFE-0F5F-31A7



Hash do Documento

b5fcd1dc9734ca536ed8b08d75dc7798d18dccc71440a45b22eef461a35301a8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/06/2024 16:42 UTC-03:00